

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 6 / 2023 CASACIVIL/SGI-05406

A Secretaria de Estado da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 25.108.457/0001-45, instituída por meio da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, por intermédio da Superintendência de Gestão Integrada, **DECLARA**, com base nos incisos IV e VI do art.7º, da Lei federal nº 12.527/2011; e art. 6º, § 1º, X e § 4º, inciso I, da Lei estadual nº 18.025/2013, e no com base no princípio da transparência pública, que **NÃO** possui bens imóveis sob sua responsabilidade.

ADRIANA DA COSTA SOARES
Superintendente de Gestão Integrada

GOIANIA, 15 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 20/09/2023, às 17:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 51935795 e o código CRC C6BE9A39.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR (62)3201-5815



Referência: Processo nº 202300013002248



SEI 51935795